



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (41) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO	RECURSO
000063/17 ordinario	Orcamentario

ORÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DA CORTA
01 CAMARA MUNICIPAL 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	01 Camara Municipal	588

ENDREÇO	CIDADE
210 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO RUA LEONIZIO MAGAGNIN S/N CENTRO	000 SANTA TEREZINHA DE PR

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROG. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite				03.04.17	06.04.17

VALOR ORÇADO	BALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	BALDO ATUAL
413.816,00	313.309,91	160,56	313.149,35

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE AUTENTICACOES E RECONHECIMENTO DE FIRMA PARA SOLICITACAO DE 2ª VIA DOS RECIBOS DE VENDAS DOS VEICULOS RENAULT SANDERO PLACA AVJ-2376 E RENAULT SYMBOL PLACA AVJ-2379 DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL.	160,56	160,56

R

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	160,56
------------------	-------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

EMITENTE	CONTADOR	DIRETOR GERAL	PRESIDENTE
----------	----------	---------------	------------

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
---------------------	--	--	-----------	-------	----------

O.P. Nº	VALOR	SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA TER DE ITAIPU _____

ASSINATURA

Tabelionato e Registro Civil
GUSMÃO
 Elenita Vasconcelos Gusmão
 (Escrivã Titular)

CNPJ 78.097.433/0001-02
 Tel: (045) 3541-1182 / 3541-2066



Recebemos do Sr.(a) Sâmara Municipal a quantia de R\$ 160,56 referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

Base-Legal	Natureza	Quant.	VRC's	Reais	Subtotal
.....	}	}	}	}	}
.....					
.....					
.....					
.....					
TOTAL GERAL: R\$ 160,56					
OBSERVAÇÕES:					

DATA: 03/04/17

ASSINATURA DO EMITENTE: [Signature]

Jessica Duarte 04 ABR. 2017

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato de Notas Gusmão

Rua Leonizio Magagnin, 1747, centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR, Fone (45)-3541-1182
C.N.P.J 78.097.433/0001-02

Elenita Vasconcelos Gusmão
Escrivã Titular

Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO – Março / 2017:

QTDE	NATUREZA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
026	Autenticações ✓	R\$ 5,30	R\$ 137,80
000	Reconhecimento C / Valor	R\$ 10,66	R\$ -
004	Reconhecimento S / Valor ✓	R\$ 5,69	R\$ 22,76
000	Xerox	R\$ 1,00	R\$ -
000	Procuração L. 69-P Fls. 086	R\$ 90,00	R\$ -
000	2Via de Certidão C / Averb.	R\$ 55,00	R\$ -
000	Cartão de Assinatura	R\$ 4,00	R\$ -
000		R\$ 88,25	R\$ -
SUBTOTAL			R\$160,56
			R\$0,00
TOTAL			R\$160,56

Sem mais reitero meus votos de elevada estima e consideração. –

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 03 de Abril de 2017. –



Elenita Vasconcelos Gusmão
Escrivã Titular

= 160,56 =

CENTO E SESSENTA REAIS — X — E —

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO GUSMÃO

STJ, 06 ABRIL

2018

12/64/14

[Handwritten signature]

CÓPIA DE CHEQUE Nº 852.682

VISADO SIM NÃO

CRUZADO SIM NÃO

BANCO DO BRASIL S/A

UTILIZADO PARA RECONHECIMENTO DE SIGNATURAS E AUTENTICAÇÃO DA ATA DE POSSE - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DA 2ª VIA DOS RECIBOS DOS VEÍCULOS DA CAMARA JUNTO A DEPTM/PM.

VISTOS		CANCA
	CONTADOR	<i>[Signature]</i> Lúcia Brande Kalchevski Tessoureira
	TALÃO	

[Signature]
CHEQUE ASSINADO POR

Valdir Sauthier
Presidente

SÃO DOMINGOS



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Em virtude da aquisição de serviços notórias e demais produtos discriminados no recibo de cobrança, de emissão do SERVIÇO DISTRITALDE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO GUSMÃO - CNPJ 78.097.433/0001-02, emitido em data 03/04/2017 e considerando o que segue:

- 1) Da necessidade de reconhecimento de firmas e autenticação da ata de posse, em razão da solicitação da segunda via dos recibos de venda dos veículos AVJ-2376 e AVJ-2379 de propriedade da Câmara Municipal, junto ao Detran do Paraná.
- 2) Por exigência da apresentação dos mesmos autenticados e com firma reconhecida, conforme normas do próprio Detran.
- 3) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento encontra amparo na Instrução Normativa do TCE- sob nº 89/2013, no artigo 9º - paragrafo quarto-inciso 2, onde estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 1% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993, limitando o valor de pequenos vultos até R\$ 800,00 (oitocentos reais). Cumpre informar que a Instrução Normativa em referencia regulamenta o artigo 60 da Lei 8.666/1993, reduzindo o limite de 5% para 1% para a as despesas consideradas de pequeno vulto.
- 4) Pela apresentação da CND da Empresa junto a Receita Federal e do CRF junto a Caixa Econômica Federal da empresa fornecedora.

Considerando os fatos acima elencados, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 160,56 (cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) para quitação dos valores respectivo recibo.

Santa Terezinha de Itaipu-PR 05 de Abril de 2017.


Valdir Sauthier
Presidente



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78097433/0001-02
Razão Social: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO GUSMAO
Nome Fantasia: CARTORIO ELENITA VASCONCELOS GUSMAO
Endereço: R LEONIZIO MAGAGNIN 1747 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE
ITAIPIU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031902513425867309

Informação obtida em 05/04/2017, às 11:22:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO GUSMAO**
CNPJ: **78.097.433/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:23:26 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **258C.D4FB.7146.C88C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.